

### Guia de Controle Ambiental eletrônica (GCA-e)

A Guia de Controle Ambiental eletrônica (GCA-e) é utilizada para o controle no transporte, comercialização, armazenamento, consumo e uso dos produtos e subprodutos florestais de espécie nativa e carvão vegetal de espécie exótica. É regulamentada pela Resolução Conjunta SEMAD IEF nº 2248, de 30 de dezembro de 2014.

A GCA-e é emitida através do Sistema de Controle de Atividades Florestais - CAF, pelo empreendedor ou seu procurador, tendo como base as informações e o volume constantes nos processos declaratórios, autorizativos ou em estoques, conforme o caso. Não há custos para a emissão da GCA-e.

### Passo a passo aos usuários da GCA Eletrônica

As Pessoas Físicas ou Jurídicas que não possuem o Cadastro Técnico Estadual ou Federal deverão providenciar o referido cadastro. Para isto, deverão acessar a página eletrônica [www.siam.mg.gov.br](http://www.siam.mg.gov.br)

Após o cadastramento no CTF, as Pessoas Físicas ou o representante legal da Pessoa Jurídica deverão procurar a ss c D Idos earjroraurçverã. PavpácregrG bass do Siste soa

